



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII - Nº 51

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL CIRCULAR Nº 156

Aos Estabelecimentos Bancários:

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, tendo em vista o contido na Portaria do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, nº GB-358, de 28 de dezembro de 1970, bem como as operações de mercado aberto de que trata a Resolução nº 150, de 22.7.70, e a sistemática operacional estabelecida na Circular nº 145, de 25.9.70, resolveu:

I - Determinar que sejam perfeitamente caracterizadas, nos registros contábeis, as Letras e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional negociadas pelos estabelecimentos bancários na forma daqueles documentos normativos;

II - Instituir na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários (PACB) novas contas e subcontas para escrituração uniforme daquelas operações, a partir de 1.º de maio de 1971:

a) *No Ativo Disponível:*

A conta "Títulos Federais de Curto Prazo" (código 0.00.030), para contabilização, pelo valor de aquisição, das Letras do Tesouro Nacional e das O.R.T.N., com cláusula de recompra, remanescentes;

b) *No Ativo de Compensação:*

1 - A conta "Aquisição de Títulos Federais" (Código 8.00.630), para registro, em contrapartida com "Títulos Federais Adquiridos por Conta Própria" ou "Títulos Federais Adquiridos por Conta de Terceiros", conforme o caso, pelo valor de aquisição, da compra de títulos federais pelo estabelecimento. Esta conta, que registrará, cumulativamente, as compras efetuadas no semestre, não sofrerá reajuste de valores e, no primeiro dia útil imediato ao da elaboração do balanço semestral, seu saldo será anulado, dando-se partida a nova acumulação;

Obs.: No caso de venda, serão movimentadas apenas as contas patrimoniais e de resultado.

2 - Os seguintes subtítulos, na conta "Valores em Custódia" (código 8.00.200):

- "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 8.00.200-02);
- "Letras do Tesouro Nacional" (código 8.00.200-04);
- "Outros Títulos Públicos" (código 8.00.200-06); e
- "Outros" (código 8.00.200-08).

Os títulos públicos federais serão registrados por seu valor nominal, fixo ou reajustado, na data em que forem

MINISTÉRIO DA FAZENDA

confiados à custódia do estabelecimento bancário;

c) *no Passivo de Compensação:*

A conta "Títulos Federais Adquiridos por Conta Própria" (código 9.00.631) e os seguintes subtítulos:

- "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 9.00.631-01);
- "Letras do Tesouro Nacional" (código 9.00.631-03); e
- "Outros" (código 9.00.631-09).

Para registro da compra de tais títulos no próprio interesse dos estabelecimentos bancários. Esta conta é contrapartida de "Aquisição de Títulos Federais", sendo-lhe aplicáveis as mesmas observações feitas àquela.

- a conta "Títulos Federais Adquiridos por Conta de Terceiros" (código 9.00.633) e os seguintes subtítulos:

- "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 9.00.633-01);
- "Letras do Tesouro Nacional" (código 9.00.633-03); e
- "Outros" (código 9.00.633-09).

Para registro da compra de tais títulos pelos estabelecimentos bancários, por ordem de terceiros. Esta conta é contrapartida de "Aquisição de Títulos Federais", sendo-lhe aplicáveis as mesmas observações feitas àquela.

III - Recomendar a adoção dos seguintes procedimentos contábeis, com o objetivo de quantificar as receitas e eventuais prejuízos decorrentes da negociação com títulos públicos federais:

1. Na conta "Prejuízos" (código 6.00.920-98), subtítulo "Diversos", criar os seguintes desdobramentos, de uso interno:

- "Em transações com ORTN";
- "Em transações com Letras do Tesouro Nacional";
- "Em transações com outros Títulos Federais";
- "Em outras operações"; e
- "Outros".

2. Na conta "Lucros" (código 5.00.501-03), subtítulo "Em transações com Valores e Bens", utilizar idênticos desdobramentos de uso interno.

3. Na demonstração de "Lucros e Perdas", por ocasião dos balanços, discriminar os ganhos e prejuízos da espécie, segundo os desdobramentos de uso interno ora recomendados.

IV - Cancelar as seguintes contas e subcontas da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Ban-

cários (PACB), também a partir de 1.º de maio de 1971.

a) *no Ativo Disponível:*

- a conta "O.R.T.N. - Circular nº 85 do Banco Central" - código 0.00.030;

b) *no Ativo Realizável:*

- a conta "Letras do Tesouro Nacional" - código 2.06.002; e

c) *no Passivo de Resultado Pendente:*

- o subtítulo "De Correção Monetária sobre Títulos Públicos", da conta "Rendas Diversas" - código 5.00.401-05.

Brasília, 9 de março de 1971. - Luiz de Carvalho e Mello Filho, Diretor.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 10.3.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-71-506 - FIPAR S. A. - Financiadora do Paraná - Crédito, Financiamento e Investimento - De Cr\$ 2.100.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00. - A.G.E. de 30.3.70 e 27.2.71.

- Mudança de localização da sede - Reforma de estatuto:

A-71-243 - BRACINVEST S. A. - Investimentos, Créditos e Financiamentos - De Uberlândia (MG) para Belo Horizonte (MG) - A.G.E. de 15.1.71.

- Mudança de localização de dependência:

A-71-243 - BRACINVEST S. A. - Investimentos, Créditos e Financia-

mentos - De Belo Horizonte (MG) para Uberlândia (MG).

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos:

Em 6 de março de 1971

Cancelamento de Registro

Proc. nº 1.112-66 - Cooperativa de Crédito Mossoroense Ltda. - Mossoró (RN) - Registro SER nº 3.553, do Ministério da Agricultura.

Em 19 de junho de 1970

Cancelamento da autorização para funcionar

Proc. nº 466-69 - Cooperativa de Crédito Agrícola e Comercial Ltda. - Fortaleza (CE). - Certificado de Autorização nº 188, de 29.3.68.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 10.3.71 deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Proc. nº 31-71 - Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S. A. - Salvador (BA). - De Cr\$ 10.200.000,00 para Cr\$ 20.400.000,00. - Assembléia geral extraordinária de 19.1.71.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 9.3.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-71-14 - Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Belo Horizonte - Minas Gerais.

Aumento de capital de Cr\$ 31.030.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00 e conseqüente reforma de estatuto - A.G.E. de 17.11.70 e 25.2.71.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento

(SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 153 - Remover, *ex officio*, da Sede desta Superintendência, para a Delegacia desta SUNAB em Brasília, Tamar Moreira da Costa, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 2.115.678, do Quadro de Pessoal

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 80,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá encerrar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

la extinta COFAP, ora à disposição deste Órgão.

Nº 154 — Remover, *ex officio*, da Sede desta Superintendência, para a Delegacia desta SUNAB em Brasília, Maria José de Melo Wild — Assistente de Administração, nível 4, matrícula nº 2.131.354, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição deste Órgão.

Nº 155 — Remover, *ex officio*, da Sede desta Superintendência, para a Delegacia desta SUNAB em Brasília, Beatriz Lúcia do Amaral Pflutzenreuter — Bibliotecária, nível 14, matrícula nº 2.115.816, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição deste Órgão.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 156 — Dispensar, a pedido, a partir de 5 de março de 1971, Marília Bastos de Menezes, dos encargos de Assessora do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 527, de 2 de julho de 1970, publicada no *Diário Oficial da União*, de 10 de julho de 1970.

Nº 157 — Dispensar Rose Mari Sabag Skrobot, dos encargos de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Secretaria da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 311, de 10 de abril de 1970, publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de abril de 1970.

PORTARIA Nº 158, DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento

(SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, alíneas a e i do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Delegar poderes ao Delegado da SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Thedy Rodrigues Corrêa, para representá-lo no ato da assinatura do Contrato de Locação de Serviços com a firma Empresa Limpadora Farroupilha, que passará a executar os serviços de limpeza e conservação do imóvel onde se localiza a Sede da referida Delegacia, de acordo com os termos da minuta do contrato, constante do Processo SUNAB nº 12.084-70.

PORTARIA Nº 159, DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar Evangelina de Castro Rebello, para exercer os encargos de Substituta da Chefe da Seção de Divulgação Interna do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

PORTARIA Nº 160, DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Aposentar por invalidez, na forma do disposto no art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711-52, Letícia de Almeida Mahaut — Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 2.131.339, aproveitada na SUNAB por força do art. 24 § 3º, da Lei

Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962 — Proc. nº 2.421-71.

PORTARIA Nº 161, DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, e

Considerando o que consta na Portaria nº 261-70, que revogou a Resolução nº 285, de 26 de maio de 1966, e extinguiu o SEPROC, resolve:

Prorrogar por mais 180 dias, a partir de 14 de março do corrente ano, o prazo previsto na Portaria SUNAB nº 702, de 22 de setembro de 1970, para encerramento dos trabalhos da Comissão de Liquidação do Setor Executivo de Produtos da Carne (SEPROC), mantendo os membros presentemente em exercício. — *Glauco Carvalho.*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do artigo 25 do Regulamento aprovado pelo

Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando a necessidade de integração física, funcional e operacional das atividades homogêneas exercidas pelos extintos IBRA e INDA;

Considerando, que se torne imprescindível a racionalização e integração dos Serviços de Comunicações do INCRA, em São Paulo, resolve:

I — Unificar os Serviços de Comunicações do INCRA em São Paulo.

II — Localizar os aludidos Serviços na Sede do ex-DCE-41, na Rua Visconde de Parnaíba nº 786, tendo em vista as atribuições do cadastro e tributação que são exercidas naquele local.

III — Designar os servidores José Coelho Pereira, Chefe do DCE-41 do ex-IBRA e Roseny Ribas da Costa, Delegado Substituto do ex-INDA para, no prazo de 15 (quinze) dias promoverem a unificação determinada, delegando competência para:

- a) baixar ordens de serviço, normas e diretrizes;
- b) remanejar servidores;
- c) indicar responsáveis pelos Serviços de Comunicações, sem prejuízo dos direitos e demais vantagens dos atuais Chefes ou responsáveis; e
- d) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. — *José Francisco de Moura Cavalcanti.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 19.565 — Demitir do Quadro do Pessoal da A. P. R. J., o servidor Pericles de Freitas Ribeiro, Auxiliar de Maquinista, nível 8, matrícula nú-

mero 7.115, como incurso no inciso II, do parágrafo 1.º, combinado com o Artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme consta do I. A. n.º 30-70.

N.º 19.566 — Demitir do Quadro de Pessoal da A. P. R. J., o servidor — Jorge Rangel — Motorista Operador, nível 10.B — matrícula n.º 9.296, como incurso no disposto do parágrafo 2.º, combinado com o inciso II, do Artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme consta do I. A. n.º 29-70. — *Stavro Sava.*

PORTARIA N.º 19.848, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Lotar no EB-1.2, a servidora Rosa Monteiro Rebelo — Oficial de Administração, nível 12.A, matrícula número 8.756. — *Stavro Sava.*

PORTARIAS DE 1.º DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 19.911 — Designar o Engenheiro, nível 21-A — Aurélio Barradas Ruas — matrícula n.º 9.341, para exercer os encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia.

N.º 19.919 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52 e Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18 — Manoel Joaquim Pavão — matrícula n.º 771.

N.º 19.920 — Conceder Aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52 e Lei n.º 1.162, de 22.7.50, ao Operador de Carga, nível 11.B — José de Almeida Soares da Silva — matrícula n.º 2.343.

N.º 19.921 — Conceder Aposentadoria — com fundamento no Artigo 101, item III, parágrafo único, e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Técnico de Administração, nível 21-B — Marina Soares Brandão — matrícula número 485. — *Stavro Sava.*

N.º 19.924 — Conceder aposentadoria, com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item I, alíneas "a" e "b" da Constituição combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Oswaldo Francisco de Assis, matrícula n.º 541. — *Stavro Sava.*

PORTARIA N.º 19.925, DE 2 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Designar o Cel. R1 Alfredo Alzaguir para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Material — CDM-3 43 (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice IV. — *Stavro Sava.*

PORTARIA N.º 19.935, DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 19.935 — Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1971, Dr. Mauro Cruz Lima, matrícula n.º 9.630, do Cargo de Chefe de Gabinete GAB-SUP-1.1 (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice II.

N.º 19.937 — Designar, a partir de 22 de fevereiro de 1971, Geraldo Affonso Daemon de Araújo, matrícula CLT-65, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete GAB.SUP-1.1 (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice I.

PORTARIA N.º 19.946, DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e considerando o disposto no Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969 e quadro publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, resolve:

Dispensar a servidora Alix Campora Pacheco, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 8.013, da função de Auxiliar de Gabinete, na conformidade do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969. — *Stavro Sava.*

PORTARIA N.º 19.936, DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Dispensar a partir de 22 de fevereiro de 1971, Geraldo Affonso Daemon de Araújo, matrícula CLT-65, do Cargo de Chefe da Divisão de Material — CDM-3.34, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice IV. — *Stavro Sava, Superintendente.*

PORTARIA N.º 19.949, DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6.º do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e considerando o disposto no Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969 e quadro publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1967, resolve:

Designar a servidora Neide Pinto Teixoto Wurm, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 948, para exercer a função de Auxiliar de Gabinete na conformidade do Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969. — *Stavro Sava, Superintendente.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21.3.63, resolve:

N.º 413 — Dispensar, o Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, matrícula 2.045.200, da função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, de construção, da presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 10.2.71. — Processo n.º 3.289-71.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1971

N.º 427 — Designar o Oficial de Administração nível 12, Fernando Siqueira Pinto, matrícula 2.243.654, do

QPPP desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Pessoal Distrital (SAD-4), do 11.º DRF. — Processo n.º 4.676-71.

N.º 429 — Designar o Oficial de Administração nível 12, Fernando Siqueira Pinto, matrícula 2.243.654, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 11.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Proc. n.º 4.676-71.

N.º 430 — Dispensar o Engenheiro Ivo Pôrto Legay, matrícula número 1.165.427, pertencente ao QPPP desta Autarquia, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Vassouras, sob a jurisdição do 7.º DRF — Proc. n.º 6.084-71.

N.º 431 — Designar o Engenheiro Civil, Cesar Augusto Vieira de Queiroz, matrícula n.º 71.913, contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediado em Vassouras, sob a jurisdição do 7.º DRF, previsto no Decreto 64.778-69, Tabela II, publicada no Diário Oficial, de 4.7.69, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00. — Proc. n.º 6.084-71.

N.º 432 — Dispensar o servidor João Cândido Marinho, matrícula número 1.749.959, da função de substituto do Chefe da Seção de Transportes (S. Tr. D. — 1), do 12.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Proc. n.º 510.189-71.

N.º 433 — Designar o Motorista nível 10, Miguel da Silva Leal, matrícula 1.038.145, pertencente ao QPPP desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Transportes (S. Tr. D. — 1), do 12.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Proc. n.º 510.789-71.

N.º 434 — Designar o Engenheiro nível 21, Gilberto Alves de Paiva, matrícula 2.154.858, do QPPE desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Residência (R-12-8), na localidade de Rio Verde, sob a jurisdição do 12.º DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), prevista no Decreto número 64.778-69, Tabela II, publicada no Diário Oficial de 4.7.69. — Processo n.º 6.033-71.

N.º 435 — Dispensar o servidor Barsanulfo Pereira Gomes, matrícula n.º 1.038.073, da função de substituto do Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 12.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Processo número 510.790-71.

N.º 436 — Designar o Oficial de Administração nível 12, Sebastião do Rivê Augusto e Silva, matrícula número 2.098.197, do QPPE desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D), do 12.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Processo número 510.790-71.

N.º 437 — Dispensar o servidor Manoel Simões de Carvalho, matrícula n.º 1.016.493, da função de substituto do Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 8.º DRF, em suas faltas ou impedimentos eventuais devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 11.2.71. — Processo número 50.052-70.

N.º 438 — Aposentar o servidor Adeline Pedro, matrícula 1.015.908, no cargo de Guarda nível 10, do QPPP desta Autarquia, lotado no 7.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Processo número 300.582.

N.º 439 — Aposentar o servidor Adão Ferreira Cardoso, matrícula número 2.120.619, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do QPPE desta Autarquia, lotado no 10.º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176 com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711 de 28.10.52. — Processo n.º 443.559-70.

N.º 440 — Aposentar o servidor José Julio dos Santos, matrícula número 2.092.394 no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 6.º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. Processo n.º 53.468-71.

N.º 441 — Aposentar o servidor Belizario Laurentino da Silva, matrícula 2.101.519, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPE desta Autarquia, lotado no 13.º DRF, na forma do disposto no item III, parágrafo 2.º do artigo 176, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 44.049-70.

N.º 442 — Aposentar o servidor Edmundo do Espírito Santo, matrícula n.º 2.109.254, no cargo de Condutor de Topografia nível 10, do QPPE desta Autarquia, lotado no 5.º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. — Processo número 42.081-70.

N.º 443 — Aposentar o servidor Enoch Vitor de Jesus, matrícula número 1.068.99., no cargo de Auxiliar de Artífice nível 7 do QPPE desta Autarquia, lotado no 5.º DRF, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 25.8.70. — Processo n.º 40.662-70.

N.º 444 — Aposentar o servidor João Pinheiro da Silva, matrícula número 1.036.941, no cargo de Trabalhador nível 1, do QPPP desta Autarquia, lotado no 3.º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Proc. n.º 5.240-71.

N.º 445 — Aposentar a servidora Aurea Pereira dos Santos, matrícula n.º 1.164.101, no cargo de Oficial de Administração nível 14, do QPPE desta Autarquia, lotado no 8.º DRF, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Processo n.º 2.641-71.

N.º 446 — Aposentar o servidor João Alves Magalhães, matriculado número 2.608.748, no cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 4.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. Processo n.º 4.025-71.

N.º 447 — Aposentar o servidor Felix da Silva, matrícula n.º 1.048.500 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 11.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, parágrafo 2.º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. — Processo n.º 3.917-71.

N.º 448 — Aposentar o servidor Liberato Ramos, matrícula n.º 2.086.954, no cargo de Pedreiro nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 11.º Distrito Rodoviário Federal, da forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. Processo n.º 3.915-71.

N.º 449 — Aposentar o servidor Adriano de Freitas, matrícula número 1.993.272, no cargo de Fundidor nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item II, do artigo 178, ambas da Lei n.º

mero 1.711, de 28.10.52. Processo número 230-71.

N.º 50 — Aposentar o servidor José Mayres Dias Filho, matrícula número 1.164.206, no cargo de Motorista nível 12, do Quadro do Pessoal Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III, parágrafo 2.º do artigo 176, com as vantagens no item III, do artigo 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28.10.52. Processo n.º 2.088-71.

N.º 51 — Aposentar o servidor Antonio Lima dos Reis, matrícula número 1.012.870, no cargo de Borracheiro nível 8, do Quadro do Pessoal Permanente desta Autarquia, lotado no 6.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens

previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52. Processo n.º 516-71. — *Marcilio Nolding da Motta.*

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
PORTARIAS DE 9 DE MARÇO
DE 1971**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 34.242, de 21.3.69, resolve:

N.º 461 — Dispensar o servidor Luiz Carlos Bodstein, matrícula número 1.680, contratado da função de Assistente Adjunto, com a gratificação mensal de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros) pela Representação de Gabinete, publicada no

Diário Oficial de 26.1.70, devendo ser considerado efetivo, a partir de 1971.

N.º 462 — Designar o servidor Ernesto Norões e Souza de Almeida, matrícula n.º 1.480, contratado, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente Adjunto, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26.1.70, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros). — *Thomas J. L. Landau.*

ATOS DO DIRETOR DA DR. A

N.º 463 — Dispensar o Engenheiro Pedro Junqueira Ferraz, nível 22, ma-

trícula n.º 1.164.966, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, de responsável pelo expediente do serviço de Equipamento e Material do 11.º Distrito Rodoviário Federal. Proc. n.º 8.477-71.

N.º 464 — Designar o Engenheiro nível 22, Pedro Junqueira Ferraz matrícula n.º 1.164.966, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para desempenhar o cargo de confiança, de Assessor Técnico da Divisão de Conservação, da Diretoria de Operações, com a gratificação mensal de Cr\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), prevista na Tabela II, aprovada pelo Decreto n.º 64.773, de 3.7.68. — *Marcilio Nolding da Motta.* — (Proc. n.º 8.477-71).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA SUNAMAM Nº 670

Nº 3854 — REAJUSTE SALARIAL DOS ESTIVADORES, DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, DOS VIGIAS PORTUÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM ALVARENGAS DE MACAU.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 67.992, de 30 de dezembro de 1970, e

Tendo em vista o contido no artigo 2º do mencionado Decreto, ouvido previamente o Conselho Nacional de Política Salarial, RESOLVE:

a) DIVULGAR o reajuste salarial de 22,18% aos Estivadores, aos Conferentes e Consertadores de carga e descarga, aos vigias portuários e aos trabalhadores em alvarengas de Macau, a ser aplicado sobre o salário-dia;

b) DIVULGAR o reajuste salarial de 21,76% aos Estivadores, aos Conferentes e Consertadores de carga e descarga e aos trabalhadores

em alvarengas de Macau, constante das tabelas I-1, I-2 e I-3, para remuneração por produção;

c) ADOTAR para a navegação de cabotagem marítima as tabelas para cobrança das Taxas em conhecimento de embarque (Anexo I);

d) DIVULGAR as tabelas anexas para a remuneração de vigias portuários (Anexo II e III).

Esta Resolução entrará em vigor no dia 1 de março de 1971, revogando as seguintes Resoluções:

3671 do Bol. 632, 3693 e 3694 do Bol. 638, 3756 do Bol. 648.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 1-3-71 — Processo número C-71/2262)

Rio de Janeiro, 1º de março de 1971

GERMÃO PEREIRA LIMA
No exercício da Superintendência

Anexo II

VIGIAS DE PORTO

(Anexo a que se refere a letra "a" da Resolução nº 3854 do Boletim nº 670)

Em: Cr\$

PERÍODO		A T R A C A D O				A O L A R G O			
		1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO	4º GRUPO	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO	4º GRUPO
DIA COMUM	- Salário	22,31	14,49	13,26	11,14	29,09	18,86	17,22	14,49
	Refeição	5,58	3,62	3,32	2,78	7,28	4,72	4,30	3,62
	Continuação	8,35	2,17	1,99	1,67	4,37	2,83	2,58	2,17
NOITE COMUM	- Salário	27,89	18,12	16,57	13,93	36,36	23,58	21,52	18,12
	Café	6,98	4,54	4,14	3,48	9,10	5,90	5,38	4,54
	Continuação	4,19	2,72	2,48	2,09	5,46	3,54	3,23	2,72
DIA DE DOMINGO	- Salário	33,47	21,74	19,89	16,71	43,64	28,30	25,83	21,74
	Refeição	8,36	5,44	4,98	4,18	10,92	7,08	6,46	5,44
	Continuação	5,02	3,26	2,99	2,51	6,55	4,25	3,88	3,26
NOITE DE DOMINGO	- Salário	41,83	27,19	24,85	20,89	54,54	35,37	32,28	27,19
	Café	10,46	6,80	6,22	5,22	13,64	8,84	8,08	6,80
	Continuação	6,28	4,08	3,73	3,13	8,18	5,30	4,85	4,08
DIA DE FERIADO	- Salário	44,62	28,98	26,51	22,29	58,18	37,73	34,43	28,98
	Refeição	11,16	7,24	6,62	5,58	14,54	9,44	8,60	7,24
	Continuação	6,70	4,34	3,97	3,35	8,72	5,66	5,16	4,34
NOITE DE FERIADO	- Salário	55,79	36,24	33,14	27,86	72,72	47,16	43,03	36,24
	Café	13,94	9,06	8,28	6,96	18,18	11,80	10,76	9,06
	Continuação	8,36	5,44	4,97	4,18	10,91	7,08	6,46	5,44

I) —:

1º Grupo — RIO DE JANEIRO e SANTOS;

2º Grupo — RECIFE e SALVADOR;

3º Grupo — Belém, Paranaguá, Antonina, Porto Alegre, Pelotas e RIO GRANDE;

4º Grupo — Demais portos.

II)-: o vigia chefe, quando requisitado, perceberá a remuneração de vigia acrescida de 50% (cinquenta por cento);

III)-: para efeito de remuneração de vigias, os salários estabelecidos com preceito inclusive as compensações relativas a Repouso Semanal Remunerado, insalubridade, penosidade, periculosidade, desconforto térmico, poeira, cheiro e chuva.

Anexo III

VIGIAS DE PORTALÓ

(Anexo a que se refere a letra "a" da Resolução nº 3854 do Boletim nº 670)

Em: 05

1º Grupo - RIO DE JANEIRO e SANTOS

PERÍODOS (horas)	DIAS ÚTEIS		DOMINGOS		FÉRIADOS	
	ATRACADO	AO LARGO	ATRACADO	AO LARGO	ATRACADO	AO LARGO
7/13	22,31	29,09	33,47	43,64	44,62	58,18
13/19	22,31	29,09	33,47	43,64	44,62	58,18
19/1	27,89	36,36	41,85	54,54	55,79	72,72
01/07	27,89	36,36	41,85	54,54	55,79	72,72

2º Grupo - RECIFE e SALVADOR

07/13	14,49	18,86	21,74	28,30	28,98	37,73
13/19	14,49	18,86	21,74	28,30	28,98	37,73
19/01	18,12	23,58	27,19	35,37	36,24	47,16
01/07	18,12	23,58	27,19	35,37	36,24	47,16

3º Grupo - BELÉM, PARANAGUÁ, ANTONINA, PORTO ALEGRE, PELOTAS e RIO GRANDE

07/13	13,26	17,22	19,89	25,83	26,51	34,43
13/19	13,26	17,22	19,89	25,83	26,51	34,43
19/01	16,57	21,52	24,85	32,28	33,14	43,03
01/07	16,57	21,52	24,85	32,28	33,14	43,03

4º Grupo - DEMAIS PORTOS

07/13	11,14	14,49	16,71	21,74	22,29	28,98
13/19	11,14	14,49	16,71	21,74	22,29	28,98
19/01	13,93	18,12	20,89	27,19	27,86	36,24
01/07	13,93	18,12	20,89	27,19	27,86	36,24

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Odontologia
PORTARIA N.º 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Luiz Soares Vianna, ocupante do cargo de Professor Titular, Código EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da UFMG., lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, para operar, em caráter efetivo, direto, habitual e permanente, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, com aparelhos de Raios X, para os fins de demonstrações necessárias ao ensino e ao controle radiológico do setor do qual é responsável. — Edson Parreira.

PORTARIA N.º 112, DE 5 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9.º, alínea a, do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a: Geraldo Apolinário de Matos, no cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina; com proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar, em 17 de junho de 1970, 35 (trinta e cinco) anos de serviço público. — Marcello de Vasconcellos Coelho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

PROCESSO N.º 2.303-70

Interessado: Ernest Paulini.

Cargos acumulados:

- 1.º Professor Titular de Operações Unitárias da Indústria Química e
- 2.º Pesquisador em Química, nível 22-C, do Departamento de Endemias Rurais.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, constituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria n.º 61-71 de 3-2-71, após examinar a documentação constante do Processo n.º 2.303-70 e com base no Parecer do Relator, em sessão realizada no dia 10-2-71, decidiu pela licitude do exercício cumulativo do cargo de magistrado, pelo Senhor Ernest Paulini, na condição de Professor Titular, lecionando a disciplina Processos Unitários da Indústria Química I, na Escola de Engenharia desta Universidade, com o cargo de Pesquisador em Química, nível 22-C, no Departamento de Endemias Rurais, pelos motivos que a seguir esclarece: o Professor Ernest Paulini exerce no Departamento de Endemias Rurais, em Belo Horizonte, função compatível com a exercida na Escola de Engenharia da U.F.M.G., ou seja, naquele Departamento seu trabalho está intimamente relacionado com a Química Orgânica e Inorgânica (análise,

químicos) e na Escola de Engenharia leciona disciplinas de conteúdo relacionado com a Química Orgânica e Inorgânica (catálise, oxidação, fabricação de diversos produtos químicos, etc.).

Está, portanto, caracterizada a correlação de matérias

contrôle e aplicação de inseticidas, moluscicidas, etc., que são agentes

Quando à compatibilidade de horários, existe, conforme se vê na distribuição da carga horária, constante do quadro a seguir transcrito:

DIAS	ÓRGÃO	
	Escola de Engenharia	Endemias Rurais
Segunda-feira	7,00 às 11,00 horas	12,00 às 18h30 minutos
Têrça-feira	7,00 às 11,00 horas	12,00 às 18h30 minutos
Quarta-feira	7,00 às 11,00 horas	12,00 às 18h30 minutos
Quinta-feira	7,00 às 11,00 horas	12,00 às 18h30 minutos
Sexta-feira	7,00 às 11,00 horas	12,00 às 18h30 minutos
Sábado	—	—

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1971. — Raimundo Gonçalves Rios, Presidente; Herbert Magalhães Alves, Relator; Renato Magalhães Pinto, Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 886-71, resolve:

Conceder aposentadoria a José Tavares da Silva, n.º 490, da Faculdade

de Medicina, matrícula n.º 2.027.421, no cargo de Professor Titular do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, nos termos do Art. 101, inciso II, combinado com o Art. 102, inciso II da Constituição do Brasil em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 1970. — Otto de Brito Guerra.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de quinze dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 9-71

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração designada pela Portaria Ministerial n.º 3.757, de 31 de dezembro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Homologar, para todos os efeitos da legislação em vigor, o pedido de habilitação como Técnico de Administração, oriundo da 8.ª Região (São Paulo), abaixo relacionado:

1. Manoel Gonzales Ortunó.

Art. 2.º Indeferir os pedidos de registro da 8.ª Região (São Paulo), abaixo relacionados:

1. Juvenal Martins Freitas
2. Nelson Aparecido Rigusto

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1971. — Raul Ripoli, Presidente da Junta Interventora, Port. MTFS número 3.757-69.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7.ª REGIÃO N.º 11/71

Julgados definitivamente no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região-GB, RJ e ES, foram deferidos e admitidos a registro os seguintes processos.

Processos:

N.º 3.626-968 — Fernando Carneiro
N.º 3.627-968 — Ybelmar Jupyr Choum Pinheiro

N.º 8.144-969 — Carlos Oswaldo Páez de Amorim Azevedo.

A presente Resolução entre em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1971. — Emmanuel Calheiros Sodré, Presidente da Junta Interventora — Port. DRT-GB — N.º 23-970.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 49, de 1971

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

N.º 871, de 3 de março de 1971 — Exonera, a contar de 1 de dezembro de 1970, José Monteiro Teixeira Júnior, n.º 302.041, do cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, em face de sua exoneração, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS; n.º 872, de 3 de março de 1971 — Nomeia Gilberto Fernandes, número 409.448, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração (P), símbolo 6-C, no Grupo de Planejamento e Normas, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 10-F; n.º 873, de 3 de março de 1971 — Nomeia Ayrton Oswaldo de Campos, n.º 406.961, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle da Manutenção (I), símbolo 6-C, no Grupo de Controle da Manutenção e Pagamento, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor-Administrativo, símbolo 3-F, na Chefia do Gabinete.

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 743, de 4 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Miriam Carrão Fonseca, n.º 408.464, da função gratificada de Encarregado da Turma de Pagamento (C), símbolo 6-F, na Divisão de Pagamento do SPL, com atribuições de Assessor-Administrativo, tendo em vista sua designação para responder pela função gratificada de Assistente de Serviço (P), símbolo 3-F, conforme DTS-742-1971; N.º 744, de 4 de março de 1971 — Designa Miriam Carrão Fonseca, n.º 408.464, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço (P), símbolo 3-F, na Divisão de Assistência Médica e Patronal, e cessa os efeitos da DTS-742-71; n.º 746, de 4 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Maria Alice Terezinha Bheiring, n.º 404.497, da função gratificada de Assistente de Serviço (P), símbolo 3-F, tendo em vista sua designação para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico de Órgão Central (I), símbolo 5-C, conforme DTS-SP-745-71; número 747, de 4 de março de 1971 — Nomeia Maria Alice Terezinha Bheiring, n.º 404.947, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico de Órgão Central (I), símbolo 5-C, na Assessoria de Planejamento, e cessa os efeitos da DTS-SP-745-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 3.502, de 18 de fevereiro de 1971 — Nomeia Vinicius Sauerbronn de Mello, número 250.603, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital dos Marítimos, em Niterói (M), símbolo 6-C, na Coordenação de Assistência Médica; n.º 3.506, de 19 de fevereiro de 1971 — 1) Designa Lauro Nilton Hottz, número 409.506, para exercer a função gratificada de Agente em Agência Classe A (C), símbolo 1-F, com atribuições de Inspetor Regional, exonerando-o, conseqüentemente, do cargo em comissão de Chefe de Serviço (I), símbolo 7-C, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Manutenção e Controle de Pagamentos, na Coordenação de Seguros Sociais, a partir da data da posse na nova função; 2) nomeia Ronal-

do Borges de Laffitte, número 211.829, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço (I), símbolo 7-C, com atribuições de Responsável pelo Grupo de Manutenção e Controle de Pagamentos, na Coordenação de Seguros Sociais, dispensando-o, conseqüentemente, da função gratificada de Encarregado de Turma de Habilitação e Cálculo (C), símbolo 8-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Auxílio-Doença e Invalidez, a partir da data da posse no novo cargo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 8.193, de 15 de fevereiro de 1971 Torna sem efeito a DTS-SRSP-7.546, publicada no BS-INPS 239-70, na parte relativa à designação de Wilma Angioliella, n.º 602.009, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), símbolo 12-F, com o encargo de Encarregado de Turma de Recursos, no Grupamento de Acidentes do Trabalho, por não ter ocorrido a posse dentro do prazo legal; número 8.213, de 17 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a contar de 1 de fevereiro de 1971, Horácio Perdiz Pinheiro, n.º 503.154, da função gratificada de Chefe da Seção Financeira e Coordenação Contábil (M), símbolo 3-F, na Agência em Santos, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o número 21-0-625.685 de 1970; número 8.236, de 18 de fevereiro de 1971 — Nomeia João Batista Sampaio da Silva, n.º 408.481, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe do Serviço Técnico Contencioso Trabalhista e Ações Acidentárias, símbolo 6-C, na Procuradoria Regional; n.º 8.242, de 19 de fevereiro de 1971 — Designa Lucília Vargúnia Pereira Balleiro, n.º 616.607, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente (B), símbolo 10-F, na Agência em Santo André; n.º 8.246, de 19 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a contar de 28 de janeiro de 1971, Anunciadina Varoli, n.º 223.824, da função gratificada de Informante Habilitador (I), símbolo 12-F, na Agência em Botucatu, tendo em vista sua remoção para a SRSP; n.º 8.248, de 19 de fevereiro de 1971 — Designa José Domingos Borgatto, n.º 607.705, para exercer a função gratificada de Informante Habilitador (I), símbolo 12-F, na Agência de Botucatu; número 8.249, de 19 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a contar de 1 de fevereiro de 1971, Nilo Picolo, n.º 302.128, da função gratificada de Chefe da Seção de Concessão de Benefícios (F), símbolo 5-F, na Agência em Jundiaí, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o n.º 31-0-647.105 de 1970; n.º 8.257, de 24 de fevereiro de 1971 — Dispensa José Nascimento de Godoy, n.º 301.333, da função gratificada de Chefe de Clínica Médica (C), símbolo 2-F, na Coordenação de Assistência Médica, e designa Arnaldo Visconti, n.º 302.894, para exercer a referida função, com o encargo de Médico Chefe do PA da Alameda Cleveand; número 8.258, de 24 de fevereiro de 1971 — Dispensa Rosa Chaves Moreira, n.º 300.934 da função gratificada de Encarregado de Expediente do CA-2 (F), símbolo 5-F, na Coordenação de Assistência Médica e designa José Andrade Lemos, número 103.497, para exercer a referida função, com o encargo de Administrador do PA da Alameda Cleveand; número 8.297, de 1 de março de 1971 — Nomeia Edidier Pasini, n.º 409.889, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo (F), símbolo 5-C, com o encargo de Diretor da Divisão de Comunicações e Di-

vulgação, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, símbolo 3-F, na Coordenação do Pessoal; n.º 8.298, de 1 de março de 1971 — Designa Stella Pacheco Cabral, n.º 602.695, para exercer a função gratificada de Assessor, símbolo 3-F, com o encargo de Chefe do Serviço de Apreciação e Freqüência da Divisão de Pessoal Permanente, na Coordenação do Pessoal ficando, conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral (T), símbolo 4-F, na referida Coordenação; n.º 8.301, de 1 de março de 1971 — Dispensa Maria Pia de Figueiredo Soares de Azevedo, n.º 302.527, da função gratificada de Encarregado de Setor de Responsabilidade (F), símbolo 5-F, na Coordenação do Pessoal, e designa José Luiz Marques de Souza, n.º 602.727, para exercer a referida função, com atribuições de Agente da Unidade Orçamentária, na Assessoria da Coordenação de Aplicação do Patrimônio; número 8.322, de 3 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 17 de março de 1971, Renato Rodrigues Caldas, n.º 409.835, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Benefícios (C), símbolo 5-C, com o encargo de Diretor da Divisão de Pessoal Empregado, na Coordenação do Pessoal.

Relação INPS n.º 50, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGO

N.º 49, de 26-2-71 — Exonera, a pedido, a contar de 10-2-71, Octacílio Rodrigues, n.º 309.847, Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPR

N.º 128, de 26-2-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-71, Zulmira Rocha Cresto, n.º 301.766, Oficial de Administração, nível 14.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

N.º 386, de 15-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28/70, Regina Célia Ribeiro de Freitas, n.º 617.159, Telefonista, interina, nível 6; n.º 387, de 24-2-71 — Exonera, a pedido, Jaime José Varlotta, n.º 229.370, Oficial de Administração, nível 14; n.º 388, de 24-2-71 — Exonera, a pedido, Alvaro Hélio Pontual de Oliveira, n.º 421.731, Estatístico, nível 20; n.º 389, de 24-2-71 — Concede aposentadoria, compulsória a contar de 22-4-67, a José Pereira da Silva, n.º 204.831, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

N.º 1.452, de 2-3-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lidioneta Pereira Braga, n.º 303.825, Auxiliar de Enfermagem, nível 14; número 1.453, de 2-3-71 — Concede desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1-12-68, a Lydia Angerami, n.º 503.194, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 14, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60; n.º 1.454, de 2-3-71 — Concede desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 6 de setembro de 1968, a Lucinda Cabral Monteiro, n.º 503.249, declarando vago um cargo de Auxiliar de Enfermagem, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei n.º 3.807-60; n.º 1.455, de 2-3-71 — Concede desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1-1-69, a Mariana Costillas de Selgas Pereira, número 503.150, declarando vago um car-

go de Oficial de Administração, nível 16, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60; nº 1.456, de 2-3-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Romeu Ribeiro dos Santos, nº 700.689, Motorista, nível 8; nº 1.459, de 3 de março de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 3-3-71, José Correia de Araújo, nº 415.079, Escriturário, nível 10; nº 1.460, de 3-3-71 — Concede desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 1-1-69, a Albina Dias Castilho, nº 503.201, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 12, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SDF

Nº 231, de 3-3-71 — Exonera, a pedido, a contar de 22-1-71, Onório Justiniano Teixeira, nº 310.151, Escriturário, nível 8.

Determinações de Serviço

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 577, de 25-2-71 — Designa Otto Wenceslau da Silveira, nº 884.561, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 580, de 1-3-71 — Designa José Paschoal Mendes, nº 882.396, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 581, de 1-3-71 — Designa Clair Lopes Duarte, nº 884.524, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Relação SP n.º 15, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 83.435, de 16-6-64 — Apostila de 20-2-71 — Tendo em vista a identidade de situação do servidor com aqueles beneficiados pelo Decreto nº 51.478-62, fica retificada para a série de classes de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, o cargo do funcionário Antônio da Silva Murray, nº 420.774, a que se refere a presente portaria; Nº 24, de 4-3-71 — Reintegra ao cargo de Técnico de Administração, nível 17, Aracy Peixoto de Azevedo, nº 102.023, na Direção Superior, ficando a referida servidora enquadrada, a contar de 1 de junho de 1964, na classe B, nível 21 da mencionada série de classes.

Relação INPS n.º 51, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.178, de 5-3-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Maria Bernadete Carvalho de Freitas, nº 307.609, Escriturária, interina, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 1.952, de 1-3-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28/70, Zizita Gonçalves Pereira, nº 505.602, Servicial, interina, nível 5; nº 1.953, de 1-3-71 — Determina que os efeitos da Portaria de exoneração RGBG-1.885-71, publicada no BS/DS 26-71, relativa a José Henrique Pôrto Mariz, nº 308.440, sejam a contar de 3-2-71; nº 1.954, de 1-3-71 — Determina que os efeitos da Portaria de exoneração RGBG-1.888-71, publicada no BS/DS 26-71, relativa a Rosemira Rangel de Barros, nº 505.771, sejam a contar de 3-2-71; nº 1.955, de 1-3-71 — Determina que os efeitos da Portaria de exoneração RGBG-1.887-71, publicada no BS/DS 26-71, relativa a Zivonete Farias Dutra, nº 505.797, sejam a contar de 3-2-71; nº 1.956, de 1-3-71 — Determina que os efeitos da Portaria de exoneração RGBG-1.884-71, publicada no BS/DS 26-71, relativa a Dulce Cruz Rosa, nº 506.134, sejam a contar de 3-2-71; nº 1.957, de 3-3-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de abril de 1968, Paulo Kohn, número 104.105, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL SRES

Nº 85, de 19-2-71 — Retifica a Portaria RESG-5-68, publicada no BS/INPS 48-68, que passa a vigorar com a seguinte redação: Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ovidio Paoliello, nº 309.217, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRMG

Nº 459, de 26-2-71 — Exonera, a pedido, a contar de 23-5-70, Nicolau Barra Motta, nº 703.206, Motorista, nível 8; nº 460, de 26-2-71 — Exonera, a pedido, a partir de 1-3-71, Giselda Saraiva de Moura, nº 303.763, Escriturária, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPA

Nº 115, de 16-2-71 — Retifica, na forma abaixo, a PT-45.207-59 (C), publicada no Diário Oficial da União de 12-11-59: Concede aposentadoria, na forma do artigo 176, § 1º, combinado com o inciso II do artigo 178 da Lei nº 1.711-52, a Waldomira Loureiro Knoeller, nº 209.284, Operadora de Raios X, padrão H.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSC

Nº 110, de 24-2-71 — Exonera, a pedido, a partir de 1-4-71, Alberto Freitas, nº 604.338, Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

Nº 1.461, de 4-3-71 — Exonera, a pedido, a contar de 5-4-67, Walter Rubens Seixas, nº 616.327, Estatístico, nível 20; nº 1.463, de 4-3-71 — Exonera, a pedido, a contar de 4-1-71, Jorge Bauerle, nº 407.419, Escriturário, nível 10.

Determinações de Serviço

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 587, de 4-3-71 — Torna sem efeito a Portaria SSG-1.292-67, publicada no BS/INPS 141-67, referente a Cantídio Drummond Neto, nº 212.597; nº 590, de 4-3-71 — Designa Basyll Osowiec, nº 880.902, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a

Lei nº 1.234-59, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Relação SP n.º 16, de 1971

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.961, de 3-3-71 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Mensageiro, nível 1, Carlos José Moura, matrícula nº 442.596, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 207, inciso VIII e 209, da Lei nº 1.711, de 28-10-52; nº 4.963, de 4-3-71 — Aplica a pena de demissão ao Médico, nível 21, Francisco Augusto Guerreiro de Mello, matrícula número 306.728, lotado na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 207, inciso II e parágrafo 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; nº 4.964, de 4-3-71 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", à Auxiliar de Datiloscopia, nível 10-B, Ruth de Aguiar, matrícula nº 307.050, lotada na Superintendência Regional no Estado da Guanabara, nos termos dos artigos 195, inciso IV combinado com o 207, incisos I e VIII da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 53, de 1971

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 250 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, João Paulo de Assumpção, Perfeito, GL-302, nível 11.B, ponto número 5.442, matrícula nº 1.912.361.

Nº 251 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Josias Francisco da Nóbrega, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.731.474.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no PR nº 852-71, de acordo com o contido na Exposição de Motivos número 109, de 4 de fevereiro de 1971, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — DASP, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro, de 1971, resolve:

Nº 252 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de classe "A", nível 19, da Série de Classes de Bibliotecário-EC-101 da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado:

- 1. Suely do Carmo Bellas, em vaga decorrente da exoneração de Zuleida Serra da Silva;
- 2. Maria Celina Studart de Lavander, em vaga decorrente da promoção de Norma de Oliveira Lima.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; considerando que as atividades de todos os órgãos integrantes do Ambulatório Central (SOC) passaram a ser desenvolvidas no HSE;

Considerando que somente a atividade de Odontologia permaneceu no Ambulatório de Benfica (SOB), resolve:

Nº 253 — Dispensar das funções gratificadas de que são titulares, no Ambulatório Central (SOC) e Ambulatório de Benfica (SOB), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), as servidoras abaixo relacionadas:

- 1. Rosita Sacramento, Médica nível 21.A, ponto nº 833 matrícula número 1.237.831, Chefe do Ambulatório Central (SOC), 2.F;
- 2. Maria Antonieta Navaes D'Aleixandre, Enfermeira nível 22.C, ponto nº 1.395, matrícula nº 1.772.879, Supervisora Chefe do Ambulatório Central (SOC), 2.F;
- 3. Maria da Penha Machado Soares de Carvalho, Médica nível 21-A, ponto nº 686, matrícula nº 1.391.121, Chefe do Ambulatório de Benfica (SOB), 3.F.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 5.3.71

Guanabara

HBF 3.341 — Architrilino Antunes do Brasil Marinho — Indefero o requerido a fls. 46-47, formulado por Da. Eulina Marinho.

Proc. nº 2.102-71 — Arlindo Rogério de Mendonça Arraes. — Indefero o pedido de pensão, formulados pela viúva e filhas do ex-segurado.

Relação n.º 54, de 1971

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Excluir da Tabela nominal do Pessoal Temporário e Especialista Temporário, constante da Instrução nº 5, de 18.1.71, publicada no Diário Oficial de 26.1.71, página 201, por terem sido enquadrados pelo Decreto número 62.002-69 (Diário Oficial de 31 de dezembro de 1960), os seguintes servidores:

A) Médico

- Alexandre Amaral Mourão
- Clovis Vitorino Dantas
- Francisco Djalma Soares
- Guinardo Garcia Studart
- João Alberto Gurgel do Amaral
- José Wilson Acioly
- Margarida Maria Magalhães
- Waldite Walter de Aguiar
- Zenirton Pereira da Silva

B) Dentista

- José Sérgio Ribeiro Filho
 - Olavo Rocha Barreto
- Retificar a retribuição dos seguintes empregos:

Emprego	Salário
Auxiliar de Comunicação ...	220,89
Vigia	287,76

Os efeitos da presente Instrução retroagem a 1º de janeiro de 1971. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação n.º 55, de 1971

Retificação

A pág. 554 do Diário Oficial de 4 de março de 1971, Seção I, Parte II, Retificação nº 42, de 26.2.1971.

Onde se lê: ... HBF nº 10.937 ...
— Leia-se: ... HBF nº 10.937.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a renovação das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 1-71, DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Comissão de Inquérito, designado pela Portaria número 08, de 9 de dezembro de 1970, do Dr. Francisco Ribeiro da Silva, Presidente em exercício do Instituto do Açúcar e do Alcool, incumbida de apurar o abandono do cargo do Oficial de Administração, Classe A, nível 12, do Quadro desta Autarquia, Roberto Pinto Franco de Sá, resolve:

Na forma do § 2º do art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a servidora Nailde Costa Fernandez, em exercício no Escritório de Brasília, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão. — Francisco Almeida Filho, Presidente da CI.

ATO Nº 8-71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 2.051, de 4 de fevereiro de 1971, e o pleito apresentado pelo Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 1971, resolve:

Art. 1º Fica a Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco autorizada a exceder, até o limite de 80,0 mil sacos, por conta dos saídos não realizáveis no Estado, a cota global de produção de açúcar demerara que lhe foi deferida para a safra de 1970-71, na forma do quadro anexo à Resolução nº 2.051, de 4 de fevereiro de 1971.

Art. 2º O volume de excedente autorizado no artigo anterior será distribuído, entre as usinas cooperadas indicadas no ofício do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco, e que, devido a motivos técnicos e de força maior, necessitam realizar maior produção de açúcar demerara.

Parágrafo único. A distribuição referida neste artigo será feita proporcionalmente à produção individual autorizada a cada usina e substituirá igual quantidade de açúcar cristal.

Art. 3º Para efeitos fiscais, a Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Alcool de Pernambuco comunicará à

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Inspetoria Fiscal Regional do IAA no Recife as quantidades distribuídas as respectivas usinas consoante o disposto no artigo anterior.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um. — Gen. Alvaro Tavares Carmo

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 27 DE 9 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região

Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Economista José Belizário Nunes, da função de confiança de Assessor do Diretor do Departamento de Administração Geral, para a qual foi designado pela Portaria número 72, de 3-10-68, em face de sua designação para outra função. — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de convênio que entre si fazem o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, e o Grupo Especial para Racionalização da Agro-indústria Canavieira do Nordeste — GERAN, órgão vinculado ao Ministério do Interior, em obediência ao Decreto nº 68.184, de 8 de fevereiro de 1971, para desapropriação de imóveis rurais no Estado de Pernambuco.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1971, presentes o Doutor José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, doravante designado INCRA, e o Coronel Ivan Ruy Andrade de Oliveira, Secretário Executivo do GERAN — Grupo Especial para Racionalização da Agro-indústria Canavieira do Nordeste, sediado no Recife, órgão vinculado ao Ministério do Interior, com a competência que lhe defere o artigo 23, inciso III, do Decreto nº 63.915, de 28 de dezembro de 1968, resolvem, através deste Convênio, estipular, mediante as cláusulas e condições seguintes, a fim de dar cumprimento ao Decreto nº 68.184, de 8 de fevereiro de 1971, o que se segue:

Cláusula Primeira — Este Convênio tem por objetivo fazer cumprir o estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 68.184, de 8 de fevereiro de 1971, promovendo o INCRA a desapropriação da área de 4.400 hectares, situada nos municípios de Ribeirão, Serinhaém e Escada, no Estado de Per-

nambuco, limitada, ao norte, pelos Engenhos Constituinte, Conceição e Sibiró Grande; ao sul, pelos Engenhos Trunfo e Machado; a leste, pelos Engenhos Anoreva, Três Braços, California, Jussara, Canas e Veloso; a oeste, pelos Engenhos Frade, Leão, Viração, Portas, Dromedário e Taquari, de propriedade atribuída à Usina Cacaú S. A., em cuja área se instalará um projeto de recolonização a ser desenvolvido pelo GERAN.

Cláusula Segunda — Compete ao GERAN implantar e desenvolver o projeto, sob sua inteira direção e exclusiva responsabilidade técnica e administrativa, nos termos da E.M. 004, do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, de 13 de janeiro de 1971.

Cláusula Terceira — Compete ao INCRA promover a desapropriação da área, nos termos do referido Decreto e de sua estrita competência e atribuições legais, com o procedimento judicial cabível a espécie.

Cláusula Quarta — O GERAN, quando solicitado, fornecerá os recursos necessários à iniciativa do INCRA, declarada na cláusula anterior.

Cláusula Quinta — Efetivada a desapropriação, o INCRA se compromete a transmitir a posse da área ao GERAN, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da transcrição dos mandados nos Registros de Imóveis competentes, mediante simples termo aditivo.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de

Cláusula Sexta — A despesa efetivamente feita pelo GERAN, quer para reposição patrimonial dos expropriados, quer para implantação do projeto, assentamento das famílias e operação do projeto até sua emancipação, será por ele recebida dos parcelheiros, creditando-se dos investimentos feitos, observados, no que couber, os preceitos contidos no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e Regulamento do FURAGRO.

Parágrafo Único. O remanescente da área não ocupada por lote ou parcela, o GERAN indicará a quem transferir, obedecidos os requisitos legais próprios.

Cláusula Setima — O INCRA se compromete a transferir, quando o GERAN indicar, o domínio da área expropriada as pessoas físicas ou jurídicas que venham a integrar o projeto na condição de parcelheiros, colonos ou entidades associativistas da área.

Cláusula Oitava — A área expropriada ficará indisponível para outro fim que não a utilização pelo GERAN no projeto a que se destina, nos termos do Decreto nº 68.184.

Cláusula Nona — Visando dar melhor execução a este Convênio, o Presidente do INCRA outorgará poderes ao Secretário Executivo do GERAN, para firmar os instrumentos necessários a transferência de domínio, direito, ação e posse dos lotes, parcelas e remanescentes da área.

Cláusula Décima — As despesas acorrentes da execução do presente Convênio correrão, no GERAN, por conta de verba específica e, no INCRA, pelo elemento de despesa 3.140.

Cláusula Décima Primeira — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira do GERAN e do INCRA, o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e controle na execução deste Convênio.

Cláusula Décima Segunda — Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir qualquer pendência oriunda deste Convênio.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Convênio, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas altas partes convenentes e pelas duas testemunhas abaixo nomeadas. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do INCRA. — Ivan Ruy Andrade de Oliveira, Secretário Executivo do GERAN.

Testemunhas: General José Costa Cavalcanti. — General Evandro Souza Lima.

Ofício nº 103.

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30

30 (trinta) dias, do pedido de Registro que lhe faz:

José Proba Soares, filho de Antônio Dias Soares e Alayde Proba Soares, nascido em Pedra Dourada, Minas Gerais, 10 de março de 1940. — Brasília 10 de março de 1971 — Arel Assreuy, Presidente.

(N.º 866-B — 12-3-71 — Cr\$ 7,00).